



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 351/77 de 09 de dezembro de 1977

Dispõe sobre a alienação de veículos e sucatas.

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, do Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar por concorrência pública os seguintes veículos:

- 1- Uma ambulância, marca Ford, fabricada em 1972.
- 2- Basculante, marca Ford F-600, fabricada em 1973, de cor verde.
- 3- Basculante, marca Ford-600, fabricada em 1972 de cor azul.
- 4- Jeep, marca Jeep, fabricado em 1973 de cor verde.
- 5- Rural, marca Rural Willys, fabricada em 1964 de cor azul esmeralda (sucata).
- 6- Basculante, marca Chevrolet, fabricada em 1964 de cor verde clara (sucata).

TRANSCRIT 0 NAS FOLHAS 57aV
DO LIVRO PRÓPRIO N.º 09
EM 13 DE fevereiro DE 1978
Emiliano
Funcionário



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

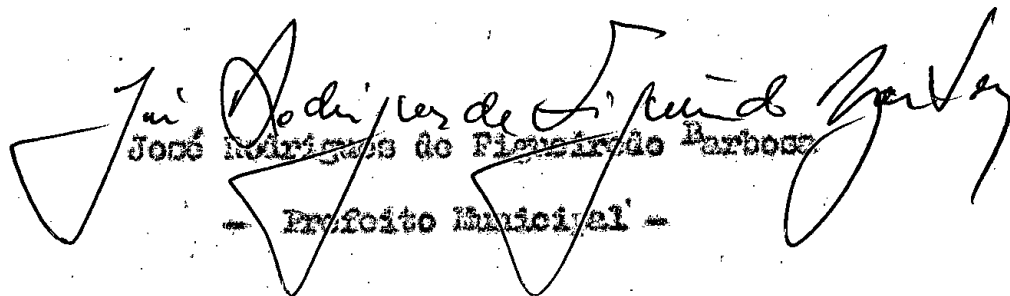
7 - Sedan, marca Volka TL, fabricado em 1974,
de cor marrom.

8 - Basculante, marca Chevrolet, fabricado em
1968 de cor azul 116.

9 - Pick-up, marca Chevrolet, fabricado em 1964
de cor azul (sucata).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário
esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de de-
zembro de 1977.


José Rodrigues de Figueiredo Barbosa
- Prefeito Municipal -